

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada da Assembleia Legislativa Lo Choi In

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, após consultado o parecer da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada Lo Choi In a 1 de Setembro de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 950/E725/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa a 13 de Setembro de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 14 de Setembro de 2023:

A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) referiu que o “Regulamento de Comunicação e Coordenação de Obras Viárias Públicas”, elaborado conjuntamente pelo Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) e pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), foi aprovado pelo Conselho Superior de Viação e entrou em vigor no dia 14 de Setembro de 2023. Nele estão definidas as áreas e o prazo de execução das obras de escavação após a sua conclusão, a recolha de informações sobre as obras viárias públicas, as respectivas formalidades de comunicação e coordenação, bem como as situações excepcionais de limitação das obras de escavação.

A Plataforma Unificada de Obras Viárias foi aberta ao público, a título experimental, no dia 24 de Agosto, para entidades públicas, empresas de

utilidade pública e determinadas entidades privadas. Actualmente, as companhias de canalizações podem aceder à plataforma unificada através da “Conta Única de Macau”, preencher as respectivas informações de obra e apresentar, em simultâneo, o pedido de Licença para Abertura de Valas nas Vias Públicas de Macau e de implementação de medidas provisórias de trânsito, podendo também, através dela, verificar, de forma uniformizada, o andamento do pedido e da apreciação. Além disso, o público pode consultar as informações sobre o concurso, a adjudicação e o andamento da execução das obras municipais, através da Rede de Informações Sobre as Obras do IAM (<https://www.iam.gov.mo/project/>).

Aos 28 de Setembro de 2023

A Presidente substituta do Conselho de
Administração para os Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
O Lam